



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

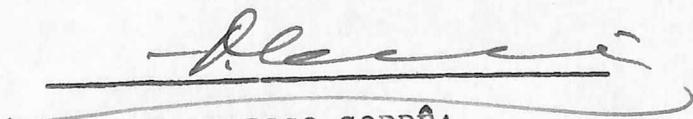
DELIBERAÇÃO Nº 443 DE 31 DE dezembro DE 1956.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - A atual rua Cabuçu, no bairro da Vila São Luiz, 1º distrito dêste Município passará a ter a denominação de rua Orlandino Silva.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
31 de dezembro de 1956.


FRANCISCO CORRÊA
PREFEITO